



**PORTARIA Nº 034/2022
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB do Município de Tuiuti / SP, instituída através do Decreto n.º 012/2020 de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica alterada a comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Departamento de Obras e Serviços Municipais
Humberto Reis Fonseca Junior

II – Fiscal Municipal
Anderson Zelbo

III – Divisão de Meio Ambiente e Agricultura
Pamela Yurika Nishizaki

IV – Fiscal Municipal
Arlete de Oliveira Silva

V – Departamento de Planejamento
Erivan Orlando Ramos



**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 28 janeiro de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 28 de janeiro de 2022.